



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 009/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°
018/2020.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **VICTOR REBELLATTO**, inscrita no CPF sob o n° 354.650.340-68, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 018/2020**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 21 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), conforme acordado entre as partes, totalizando a contratação o valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 018/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 19 de fevereiro de 2021.


Município de Coronel Pilar
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
Locador


VICTOR REBELLATTO
Locatário

Testemunhas:

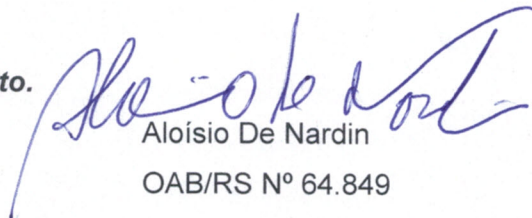
1. 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 001.252.580-20

2. 
Nome: JANESSA ZANETTI FACHINELLI

CPF: 822.298.210-91

Visto.


Aloisio De Nardin
OAB/RS N° 64.849
Assessoria Jurídica